



PUBLICAÇÃO Nº 875/2022 - SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 113/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, QD. 71, Nº 212 - Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: TP nº 113/2022; Proc. nº 2022.0000.600.2603. **Abertura: 31 de outubro de 2022, às 9h;** Tipo da Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Gilberto Arruda Falcão, no município de Catalão – GO. Fonte: 100. Total Estimado: R\$ 1.807.130,70.** Retire e acompanhe o Edital no site: site.educacao.go.gov.br. Informações na Gerência de Licitação (62) 3220-9570, E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 11 de outubro de 2022.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 11/10/2022, às 14:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034505712** e o código CRC **1023E2EC**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QD. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74643-030.



Referência: Processo nº 202200006002603



SEI 000034505712



UNIDADE ESCOLAR: CEPMG Tomaz Martins da Cunha
Contratante: Conselho Escolar Tomaz Martins da Cunha, CNPJ:
00.654.778/0001-14
Contratada: Eudalia Ciliro da Costa - EPP, CNPJ nº:
10.280.574/0001-14
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar.
VALOR: R\$ 39.900,62 (trinta e nove mil, novecentos reais e
sessenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 07 meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022.

André Ricardo Nunes - Major
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 335672

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

Contrato nº 007/2022.
PROCESSO Filho nº 2022.0000.603.6203
UNIDADE ESCOLAR: CEPMG Tomaz Martins da Cunha
Contratante: Conselho Escolar Tomaz Martins da Cunha, CNPJ:
00.654.778/0001-14
Contratada: Eudalia Ciliro da Costa - EPP. CNPJ nº:
10.280.574/0001-14
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar.
VALOR: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA: 07 meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022.

André Ricardo Nunes - Major
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 335673

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

Contrato nº 008/2022.
PROCESSO Filho nº 2022.0000.603.6203
UNIDADE ESCOLAR: CEPMG Tomaz Martins da Cunha
Contratante: Conselho Escolar Tomaz Martins da Cunha, CNPJ:
00.654.778/0001-14
Contratada: Antonio Nonato da Silva - O Pernambucano. CNPJ nº:
09.318.041/0001-03
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar.
VALOR: R\$ 24.299,00 (vinte e quatro mil e duzentos novena e
nove reais)
VIGÊNCIA: 07 meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2022.

André Ricardo Nunes - Major
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 335674

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

Contrato nº 002/2022.
PROCESSO Filho nº 2022.0000.603.8120
UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Valdomiro Lopes Rezende
- CEPI

Contratante: Conselho Escolar Maria Neuza dos Santos, CNPJ:
00.654.853/0001-47
Contratada: Marcos Eurípedes Pereira da Silva, CNPJ nº
05.630.893/0001-72
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar.
VALOR: R\$ 67.016,75 (sessenta e sete mil, dezesseis reais e
setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 07 meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 20/06/2022.

Solene Soares da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 335676

**EXTRATO
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 003/2022**

Contrato nº 003/2022. **PROCESSO nº:** 2022.0000.606.7237.
UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO
INTEGRAL JOSÉ EDUARDO DO COUTO; Contratante: Conselho
Escolar José Eduardo do Couto **CNPJ:** 00.664.843/0001-92
Contratada: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS
PRODUTORES RURAIS DE ITABERAÍ.** CNPJ nº:
14.160.450/0001-56. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 8.564,13
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da data da
assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05.10.2022.

**REGINA CELIS MACHADO VILAS BOAS RESENDE
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 335678

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da
Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao
Processo nº 202200006018400. Tipo da Licitação: Menor Preço
por Item. Objeto: Aquisição de Insumos, no eixo Tecnológico de
Infraestrutura, para execução do Curso FIC - Jardineiro, visando
a qualificação de profissionais para exercerem a ocupação de
Jardineiro, a fim de promover a avaliação, aplicação e execução
de técnicas de construção de habilidades e competências
profissionais teórico-práticas necessárias à atuação no mundo do
trabalho, tornando-os aptos ao exercício nas diversas funções de
jardinagem. O Curso será oferecido aos **Alunos** que participam
do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PRONATEC-PRISIONAL, conforme condições, quantidades e
exigências estabelecidas em seu Edital e Anexos. Empresas
Vencedoras: itens 01 a 05, 09, 15 a 18, 22 a 24, 26, 27, 29, 30,
32 e 35 a 38 - **DESERTO**; 06, 08, 10 a 14, 19 a 21, 25, 28, 33,
34 **ALVES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - ME.** CNPJ
40.867.461/0001-80 no valor total de **R\$ 5.536,99**; 031 - **VERSATTI
COMERCIO E SERVICOS LTDA.** CNPJ 45.098.044/0001-34 no
valor total de **R\$ 4.170,00**.

Jussane Augusto Fontinele
Pregoeira/SEDUC

Protocolo 335761

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 113/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação,
com sede na Quinta Avenida, QD. 71, Nº 212 - Leste Vila Nova,
Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em
sessão pública, o procedimento licitatório: TP nº 113/2022; Proc.
nº 2022.0000.600.2603. **Abertura: 31 de outubro de 2022, às 9h;**
Tipo da Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada
preço global. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia
para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria
do Colégio Estadual Gilberto Arruda Falcão, no município
de Catalão - GO. Fonte:** 100. Total Estimado: **R\$ 1.807.130,70.**



Retire e acompanhe o Edital no site: site.educacao.go.gov.br.
Informações na Gerência de Licitação (62) 3220-9570, E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 11 de outubro de 2022.

Alessandra Batista Lago

Gerente de Licitação

Protocolo 335753

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 022/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar em sessão pública, o procedimento licitatório: **Pregão Eletrônico SRP nº 022/2022**. Processo nº 202100006037873. **Abertura: 28 de outubro de 2022, às 09h.** Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: aquisição de **bebedouros Industrial e Climatizadores Móvel**, através da modalidade Sistema de Registro de Preço, tipo menor preço por item com vigência de 12 meses. Tem como objetivo atender as Escolas Estaduais com o intuito em suprir a carência dos equipamentos que estão em falta. As unidades de Ensino totalizam em média 1.009 Escolas e 525.302 alunos nas Redes Estaduais no Estado de Goiás, **baseados na necessidade do quantitativo em média 300 Alunos por bebedouro e uma média de 2 Climatizador por Sala de aula**, conforme Edital e seus Anexos. Valor total estimado: **R\$ 60.522.337,04**. As Propostas Comerciais e Documentação de Habilitação exigidas no Edital deverão ser encaminhadas, por meio do *site* www.comprasnet.go.gov.br, no período compreendido entre o dia 13.10.2022 até 08h59min do dia 28.10.2022. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações poderão ser obtidas junto a Gerência de Licitação no endereço anteriormente mencionado. Telefone: (62) 3220.9569, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 11 de outubro de 2022.

Alberto Henrique Diniz Sousa

Pregoeiro/SEDUC

Protocolo 335759

Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP

PORTARIA Nº 0951, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002121924, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade o Major PM 18.249 GERALDO FRANCISCO GONTIJO, titular do CPF nº XXX.853.176-XX, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0169/2019/SSP, publicada no Diário Oficial nº 23.015, de 19 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 335766

PORTARIA Nº 0953, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002121437; e Considerando o teor do Ofício 104814/2022/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade o Subtenente PM 24001 HÉLIO GUIOMAR BORGES, titular do CPF nº XXX.025.981-XX, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº Portaria nº 0440/2017/SSP (000034273990).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 335773

PORTARIA Nº 0955, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002113393, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente PM 21330 EBER DOMINGUES FERNANDES, inscrito no CPF nº XXX.337.311-XX, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

